



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO IV

PLANO OPERATIVO - 2022

O **PLANO OPERATIVO** a ser pactuado entre as Partes se integrará ao Contrato de Gestão celebrado, onde o mesmo deverá ser executado de acordo com as condições nele previstas, até que ocorra sua substituição, através de termo de apostilamento.

Sua vigência será a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão e será considerado, inicialmente, como **PLANO OPERATIVO INTRODUTÓRIO - POI**, de **caráter preparatório** aos demais planos operativos subsequentes, sendo que o POI poderá sofrer alterações antes do término de sua vigência, desde que previamente pactuado entre as Partes.

No **POI**, dentro do seu período de vigência, as metas quantitativas e qualitativas pactuadas, assim como os indicadores de saúde estabelecidos, serão monitorados e avaliados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), a fim de subsidiar o novo Plano Operativo.

Para subsidiar as Proponentes, na elaboração das suas propostas de **PLANO OPERATIVO INTRODUTÓRIO – ANEXO I** do EDITAL, a serem apresentadas, é disponibilizado o *link* de acesso ao **PLANO OPERATIVO ANUAL - 2022**, que se encontra vigente até o término do Contrato de Gestão nº 141/2018, conforme segue:

<https://www.praiagrande.sp.gov.br/arquivos/SelecaoPublica/34780.pdf>